



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N° 077/2022, de 08 de agosto de 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

LUCIANO KLEIN, Prefeito Municipal de Picada Café.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar na seguinte Dotação Orçamentária:

DEMONSTRATIVO DE PROJETO

ÓRGÃO	SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0500
UNID.ORÇ.	DEP.MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	0502
FUNÇÃO	Transporte	26
SUBFUNÇÃO	Transporte Rodoviário	782
PROGRAMA	Urbanismo e Rede Viária	0004
PROJ./ATIV.	Pavimentação de Vias	0502.2678200042.020
SOMA	SOMA	150.000,00

DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO DE 2022 SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	DESPESAS CORRENTES	2022
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	535
		150.000,00

OBJETIVO DA ATIVIDADE

Para serviços de máquina com a finalidade de preparar a base de estrada a ser pavimentada.

RECURSO: 0001

Art. 2º - Para cobertura da despesa prevista com o Crédito Suplementar será utilizado o seguinte recurso:

- Do superávit financeiro do exercício de 2021 do recurso Livres – Fonte 001 R\$ 150.000,00**

Art. 3º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ, 08 de agosto de 2022.

LUCIANO KLEIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 077/2022

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para Vossa apreciação e votação o Projeto de Lei nº 077/2022, considerando a necessidade de adaptação do orçamento vigente.

O referido crédito é necessário considerando a necessidade de execução de serviços de máquinas com a finalidade de preparar a base da estrada a ser pavimentada.

Pelos motivos expostos e para utilização imediata dos recursos, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente,

LUCIANO KLEIN
Prefeito Municipal